



[Handwritten signatures]

Procedimento comum para ocupação de 8 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro

Referência A – 1 PT – Assistente Técnico | Área de Obras Municipais

ATA N.º 3

Aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal aberto por aviso (extrato) n.º 21073/2021, publicado no Diário da República, II Série - n.º 218, de 10/11, constituído por Ana Catarina Carvalho Pereira, Chefe da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, como Presidente, Paula Alexandra Silva Capela, Técnico Superior e Ana Cristina Fernandes Ferreira, Chefe da Divisão de Compras e Património, como vogais.-----

1. Realizada a audiência dos interessados, o júri procedeu à apreciação dos requerimentos apresentados pelos candidatos, em sede do direito de participação dos interessados, tendo analisado as alegações das seguintes candidatas:-----

1.1 As candidatas **Mariana Romão Barros** e **Maria João Teixeira de Sousa** alegam que, por lapso, não preencheram, nem submeteram corretamente a candidatura no ponto 9 e por meio do exercício do direito de participação dos interessados, declaram que todas as informações prestadas são verdadeiras, pelo que o Júri deliberou, por unanimidade, admitir as candidatas ao procedimento concursal, nos termos da “Lista Definitiva de Candidatos Admitidos”, anexo I.-----

2. Os restantes candidatos excluídos não se pronunciaram, tendo o júri deliberado, por unanimidade, manter a sua exclusão, nos termos da “Lista Definitiva de Candidatos Excluídos”, anexo II da presente ata e proceder à sua notificação, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 31.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.-----

3. Mais deliberou o Júri, por unanimidade, convocar os candidatos admitidos para a realização de todos os métodos de seleção, que serão **aplicados num único momento à totalidade dos candidatos**, embora **de forma faseada, avaliando no método seguinte apenas os candidatos com aproveitamento obtido no método anterior**, nos termos e para os efeitos do estipulado no n.º 2, em conjugação com a primeira parte do n.º 1, ambos do art.º 7º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. Desta forma, os métodos de seleção serão realizados de acordo com a seguinte calendarização:-----

- 1º método de seleção obrigatório – **Prova de Conhecimentos** – a realizar no dia **25/06/2022** – na Escola Secundária Dr. Mário Sacramento, sita na Avenida 25 de Abril, em Aveiro, pelas **9H30**.-----

- 2º método de seleção obrigatório – Avaliação Psicológica ou Entrevista de Avaliação de Competências – a realizar no dia **11/07/2022**, no Pequeno Auditório do Centro de Congressos de Aveiro (horário a informar posteriormente).-----

- 3º método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção a realizar no(s) dia(s) **20 a 22/07/2022**, no Centro de Congressos de Aveiro, (horário a informar posteriormente).-----

4. A candidata **Ondina Margarida Gonçalves Carvalho**, detentora de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira|categoria de Assistente Técnico, declarou a intenção de realizar os métodos de seleção obrigatórios - **Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências**, não optando pelos métodos de seleção obrigatórios - **Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica**. O Júri procedeu à análise das funções desempenhadas pela candidata e deliberou, por unanimidade, não aceitar a sua opção, uma vez que não reúne os requisitos previstos no n.º 2, do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20/06, designadamente, que não se encontra a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa.-----

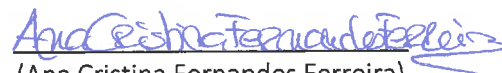


CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram.


(Ana Catarina Carvalho Pereira)


(Paula Alexandra Silva Capela)


(Ana Cristina Fernandes Ferreira)